



ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR

RESOLUÇÃO SEMSERP Nº 06/2025

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º. do Decreto Municipal nº. 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **THIAGO DIAS TRUGILHO**, ocupante de cargo público, mat. nº 49.780, CPF: 169.963.107-76, e o servidor **YORRAN PINHEIRO DE CARVALHO SILVA**, ocupante de cargo público, mat. nº 57.206, CPF: 150.097.967-83, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do Processo nº 239/2024, Contrato SEMSERP Nº 28/2025, relativo a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO URBANA NO BAIRRO ENGENHO VELHO e na ausência justificada destes, designar o servidor **PAULO CESAR FIGUEIREDO ROCHA JUNIOR**, ocupante de cargo público, mat. nº 55.207, CPF: 153.932.977-18, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º- Designar a servidora **MARINA DE GOÍS PEREIRA DE JESUS**, matrícula nº. 44.915, CPF: 148.680.437-30, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO decorrente do processo nº 239/2024, contrato SEMSERP Nº 28/2025, relativo a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO URBANA NO BAIRRO ENGENHO VELHO nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor **THIAGO DIAS TRUGILHO**, ocupante de cargo público, mat. nº 49.780, CPF: 169.963.107-76, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº. 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº. 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 25 de março de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Diogo Sperling dos Santos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Mat. 57.365

Documento elaborado por eliana.ferreira [SEMSERP], vinculado ao Processo Administrativo nº 239/2024, Verificador 00769901-0999-110-8173-e69d40257834, CRC 446090669, Tipo Form_CGM_089



Thiago Dias Trugilho
Fiscal Titular/Gestor de Contrato Substituto
Mat. 49.780

Yorran Pinheiro de Carvalho Silva
Fiscal Titular
Mat. 57.206

Paulo Cesar Figueiredo Rocha Junior
Fiscal Substituto
Mat. 55.207

Marina de Góis Pereira de Jesus
Gestor do Contrato
Mat. 44.915



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Sperling dos Santos**, matrícula 57365, em 25/03/2025, às 13:52, Token 2de71fae-0999-11f0-8173-e69d40257834, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 6º, §3º, do Decreto Municipal nº 39, de 26 de março de 2020.



Para verificar a **autenticidade**, acesse:

<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>

Chave de verificação: **007c9901-0999-11f0-8173-e69d40257834**

Código CRC: **446090669**